



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 552, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora **LUCIENE DE SOUZA FREITAS**, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Suprimentos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no posto do SINE, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir os seguintes horários e atribuições:

- I – No horário compreendido entre as 8h e as 11h, deverá prestar seus serviços na Coordenadoria do Terminal Rodoviário;
- II – No horário compreendido entre as 13h e as 18h, deverá prestar seus serviços no PROCON concomitantemente com a Coordenadoria de Limpeza do Prédio da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de setembro de 2018.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração